



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

**PRESTAÇÃO
DE
CONTAS ANUAL
EXERCÍCIO
2020**

**DOCUMENTOS ENVIADOS AO TCE/PR
DE ACORDO COM
A INSTRUÇÃO NORMATIVA 157/2021**



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 041/2021

Tamarana, 24 de março de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Municipal - Exercício 2020

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Tamarana CNPJ 01.613.167/0001-90, por sua representante abaixo-assinada, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Aproveitamos para informar, com base na Instrução Normativa nº 157/2021 os Consórcios Intermunicipais aos quais o Município de Tamarana esteve filiado no período referente as contas, conforme segue:

CNPJ	Razão Social
03.273.207/0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranaíba
17.058.641/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Caminhos do Tibagi

Atenciosamente,

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita do Município

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº -
Centro Cívico
CEP 80530-910
Curitiba-PR



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

**DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO 2020
DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 157/2021**

Item	Descrição
1	Ofício assinado pelo Gestor da entidade encaminhando a Prestação de Contas e informando, caso existam, as entidades da Administração Indireta do Município que prestam contas individualmente, a participação societária nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e os Consórcios Intermunicipais ao quais era filiado no período de contas.
2	Relatório do Controle Interno atestando o fiel cumprimento das exigências contidas no artigo 74 da Constituição Federal relativamente ao exercício da prestação de contas, assinado pelo responsável cadastrado no Sistema de Cadastro do Tribunal de Contas para o respectivo período.
3	Certificado de Regularidade Previdênciária - CRP do Município, emitido pelo Ministério da Previdência Social - MPS, com validade na data de 31/12/2020, ou, alternativamente, até a data da prestação de contas anual.
4	Cópia da lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit autorial. Caso tenha sido editado um decreto, deverá estar acompanhado da lei que autorizou a atualização por meio de decreto. (NÃO SE APLICA AO MUNICÍPIO DE TAMARANA)

Prefeitura do Município de Tamarana, aos 25 de março de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita do Município

Cristina Seidler

CPF 051.674.969-26

Responsável pelo Controle Interno
Exercício 2020

Maria Rose Soares
Diretora Coordenadora
Unidade Central de Controle Interno
Exercício 2021

Maria Rose Soares
Contadora
CRC/PR 051560/0-4

Cristina Seidler
Matrícula nº: 40.357
Agente Administrativo



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020

RESPONSÁVEL: CRISTINA SEIDLER
CPF 051.674.969-26
MATRÍCULA 40357
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE:
01/01/2020 A 31/12/2020

PCA 2020



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TAMARANA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO 2020

1- Normatização:

- a) Lei de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Município:
A Unidade Central de Controle Interno - UCI do Município de Tamarana foi criada pela Lei Municipal nº 490/2007, de 08 de agosto de 2007.
- b) Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
A Unidade Central de Controle Interno do Município de Tamarana foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207, de 03/12/2007.
- c) Relacionar as outras Leis/Decretos que implementam alterações no Sistema de Controle Interno.
Lei Municipal 907, de 12/12/2012.

2- Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório.

1º CONTROLADOR	
Nome: Cristina Seidler	CPF: 051.674.969-26
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidora Ocupante de Cargo Efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação: 1- Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Londrina (2009-2012); 2- Graduação em Administração Pública pela Universidade Estadual de Maringá (2014-2018); 3- Aluna Especial do Mestrado em Educação da Universidade Estadual de Londrina 2014, com ênfase em políticas e trabalho. 4- Outros cursos de capacitação nas diversas áreas da Administração Pública, incluindo Controle Interno, Gestão de Pessoas, Contabilidade Pública, Licitação e Compras, dentre outros. 5- Pós graduação nível de Especialização em Gestão Pública e Inovação pela UNICENTRO (matriculada/cursando);	

*(Documentos comprobatórios seguem no item denominado Anexo I - Titulação da Controladora 2020)



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

3- Relação de servidores

Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período de contas.

3- a) A servidora abaixo (Contadora) foi designada como Contadora Auditora do Controle Interno em atendimento a Lei Municipal 490/2007 para atuar diretamente nos processos de Auditoria Interna e Extraordinária do Controle Interno.

Os servidores abaixo relacionados compõem a Unidade Central de Controle Interno como "Apoio". Foram nomeados em: 18/05/2020, por meio da Portaria Municipal de nº 083/202

Nome: Maria Rose Soares	CPF: 535.503.079-34
Função desempenhada: Contadora Auditora da Unidade Central de Controle Interno, conforme Lei 490/2007.	Ato de Designação: Portaria 017, de 12/01/2017
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidora Ocupante de Cargo Efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Contadora	

3- b) Os servidores abaixo relacionados compõem a Unidade Central de Controle Interno como "Apoio". Foram nomeados em: 18/05/2020, por meio da Portaria Municipal de nº 083/2020.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Ana Paula Amorim Fico	CPF: 054.055.659-97
Período de responsabilidade: 05/2020 a 12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Andréia Aparecida da Rocha Gonçalves	CPF: 908.635.189-15
Período de responsabilidade: 05/2020 a 12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Professora de Ensino Fundamental	



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Nome: Carlos Henrique Pereira	CPF: 786.532.079-53
Período de responsabilidade: 05/2020 a 12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Dione Cordeiro da Silva	CPF: 007.279.281-71
Período de responsabilidade: 05/2020 a 12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Nome: Ivo Aparecido Bonin	CPF: 028.816.219-61
Período de responsabilidade: 05/2020 a 12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (<input checked="" type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO	

5- Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Informamos que foram realizados o acompanhamento dos processos Administrativos Disciplinares, bem como de Sindicâncias abertos;
- ✓ Acompanhamento das transferências voluntárias repassadas, ou a suspensão em razão da COVID 19, através do Sistema SIT, em especial o cumprimento dos prazos por parte dos órgãos repassadores como tomadores de recursos;
- ✓ Acompanhamento dos Sistemas do Tribunal de Contas do Paraná, tais como SGA e Canal de Comunicação e encaminhamento dos procedimentos apurados para correção de forma que os processos dessem andamento brevemente;
- ✓ Acompanhamento semanal dos Processos junto ao Tribunal de Contas do Paraná no E-Contas, verificando o andamento e repassando ao Prefeito e/ou secretário responsável para transitório, juntada de documentos, dentre outros dentro dos prazos estipulados;



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

- ✓ Orientações aos Ficais de Contratos, bem como aos membros de conselhos, comissões sobre os diversos assuntos
- ✓ Orientações diretas ao Prefeito, por escrito e/ou oralmente, sempre que solicitada ou quando se fizesse necessária;
- ✓ Acompanhamento da devolução do Auxílio Emergencial recebido por servidores públicos municipais, orientação, comunicação e informação e envio de documentos comprobatórios;
- ✓ Acompanhamento das ações pertinentes ao combate ao Coronavírus - COVID -19 (orientação sobre a emissão de Atos); acompanhamento e destinação dos recursos recebimentos. Orientação das secretarias sobre tomadas de decisões;
- ✓ Acompanhamento da transição de governo;

6- Síntese das avaliações

O quadro de procedimento deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos realizados	Avaliação
Planos e políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de Governo	Regular
Estimativa da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Regimes Próprios de Previdência	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica no Município de Tamarana, adotamos o Regime Geral de Previdência Social.
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica no Município de Tamarana, adotamos Regime Geral de Previdência Social.
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decretos nº 136/2018, de 10/08/2018 e 139/2020, de 05/10/2020
Composição	O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Tamarana é composto por 22 membros, sendo 11 titulares e 11 suplentes
Funcionamento - regularidade das reuniões	Regular, bimestralmente
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este Relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho).	Regular



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2020.	Regular (99,10%)
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 044, DE 27/02/2019, publicado na Edição 1172, de 28/02/2019
Composição	O Conselho de Saúde de Tamarana possui em sua totalidade 16 membros, entre titulares e suplentes
Funcionamento - regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as Contas de 2020 (Anexar cópia do Parecer a este Relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho)	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Informar o nº do Ato de Instituição 157/2013
Ato de Nomeação dos membros	Decreto nº 117/2016
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	(50,16%) Regular
Dívida consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (-19,47%)



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Limites constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (30,90%)
Índice das despesas com serviços de saúde	Regular (23,52%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7- Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório.

Considerando os dados acima descritos, bem como os documentos anexos a este Relatório, esta Diretoria de Controle Interno avalia pela Regularidade da Gestão Municipal - Exercício de 2020.

8- Demais ações desenvolvidas

As ações desenvolvidas pelo Controle Interno ao longo do ano de 2020 já foram descritas no item 5 "Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4". Resumidamente, o Controle Interno atuou nas mais diferentes áreas da administração municipal em 2020, desde participando de reuniões com secretários e Prefeito; atendimento individualizado de secretários, emissão de pareceres, orientações, recomendações, acompanhamento contábil, de gestão e financeiro, até análise de documentos, dentre outros.

Também acompanhamos os processos do Município junto ao TCE/PR e Ministério Público, participando de lives e atendimento telefônico, audiências, além de emitir comunicações acerca do Portal da Transparência do Município, sobretudo em atendimento às novas exigências devido a pandemia do novo coronavírus.

9- Participação em Consórcios Municipais.

Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independente da transferência de recursos no curso do ,exercício de 2020.

CNPJ	Razão Social
03.273.207-0001-28	Consórcio Intergestores Paraná Saúde
00.445.188/0001-81	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
17.058.641/0001-08	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Considerando as informações apresentadas neste Relatório, cuja documentação comprobatória, bem como o acervo de documentos seguem anexos, somos pela REGULARIDADE das Contas do exercício de 2020, SMJ.

Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 25 de março de 2021.

Cristina Neder

Cristina Seidler
CPF 051.674.969-26
Cristina Seidler
Matrícula nº: 40.357
Agente Administrativo

Ciente e de acordo:


.....
Maria Rose Soares
Diretora Coordenadora
Unidade Central de Controle Interno
Em exercício
eada pelo Decreto 012, de 04/01/2021

Maria Rose Soares
Contadora
FRC/PR 051560/0-4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

10 - Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

- Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 30/03/2021, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº101/00.
- Demonstrativo analítico, emitido pela Tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2020, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2020, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM - AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos em cada sistema.
- Cópia integral do Processo de Prestação de Contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Considerando as informações apresentadas neste Relatório, cuja documentação comprobatória, bem como o acervo de documentos seguem anexos, somos pela REGULARIDADE das Contas, SMJ.

Cristina Seidler
Cristina Seidler
CPF 051.674.969-267
Matrícula nº: 40.357
Agente Administrativo

Ciente e de acordo:
.....
Maria Rose Soares

Diretora Coordenadora
Unidade Central de Controle Interno
Em exercício

Nomeada pelo Decreto 012, de 04/01/2021

Maria Rose Soares
Contadora
CRC/PR 051560/0-4



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2020

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida Gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Tamarana, aos 25 de março de 2021.

Cristina Seidler

.....*Cristina Seidler*.....

CPF 051.674.969-26

Cristina Seidler
Matrícula nº: 40.351
Agente Administrativo

Ciente e de acordo:

.....
Maria Rose Soares

Diretora Coordenadora

Unidade Central de Controle Interno - UCI

Exercício 2021

.....
Maria Rose Soares
Contadora
CRC/PR 051560/0-4



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO:

**FORMAÇÃO, TITULAÇÃO, CERTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL
PELO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2020
CRISTINA SEIDLER**

PCA 2020



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (MUNICÍPIO DE TAMARANA)

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.
- 2) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- 3) Cópia do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB assinado pelo Presidente e demais membros.
- 4) Cópia do ato de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.
- 5) Cópia do Parecer do Conselho Municipal de Saúde assinado pelo Presidente e demais membros.

Cristina Seidler
Cristina Seidler
CPF 051.674.969-26
Responsável pelo Controle Interno
Exercício 2020
*Cristina Seidler
Matrícula nº: 40.357
Agente Administrativo*

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita do Município

Maria Rose Soares
Maria Rose Soares
Diretora Coordenadora
Unidade Central de Controle Interno
Exercício 2021

Maria Rose Soares
Contadora
CRC/PR 051560/0-4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 186/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a partir de 31/12/2020, a Srª. Cristina Seidler, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 051.674.969-26, do cargo de Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 007/2017, de 02 de janeiro de 2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 10 de dezembro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. Cristina Seidler, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 051.674.969-26, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao CON I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena

Prefeito



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

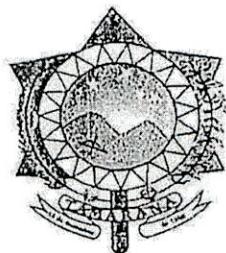
ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a **Cristina Seidler**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 8.698.110-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n° 051.674.969-26, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao CON I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena

Prefeito



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de janeiro de 2017

Edição 778 - Ano XII - Semanal

DECRETOS

DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - A UFM (Unidade Fiscal do Município) para o exercício de 2017 terá o valor de R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Parágrafo Único - Para atualização da UFM, fora utilizado o percentual de 7,1907% (Sete vírgula dezenove e sete por cento) referente ao índice IPCA/IBGE, do período de Janeiro de 2016 à Dezembro de 2016.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor retroativo ao dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, aos 02 de Janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 002/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. Dalva Aparecida Siena, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.299.604-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 533.026.809-53, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao ASS I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO N° 003/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Srª. Dora Alice Sella Barison, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.430.601-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 954.818.509-15, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao ASS I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO N° 004/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Fernando Lobato de Macedo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.414.754 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 142.663.908-23, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AGR I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO Nº 006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a. Maisa Cristina Yshigue Nakata, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.460.058-7 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 169.502.368-40, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao EDC I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO Nº 007/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Sr^a. Cristina Seidler, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.698.110-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 051.674.969-26, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Diretora Coordenadora da Unidade Central de Controle Interno, vinculada ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao CON I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO Nº 008/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Antonio Manoel Gonçalves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.548.821-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 365.539.219-20, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Secretário Municipal de Administração, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao ADM I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO Nº 009/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

Tamarana, 04 de janeiro de 2017

Edição 778 - Ano XII - Semanal - Página 3

ART. 1º - ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. Saulo Ribeiro Rodrigues, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.486.263-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 623.960.309-06, a partir desta data, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de Contador Responsável Técnico, do Município de Tamarana, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo efetivo.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO Nº 010/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir de 03/01/2017, o Sr Alberto Estevan Gomes Netto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.238.504 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 363.190.239-53, residente no Municipio de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Diretor de Arrecadação do Municipio, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 011/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr.

Edilson Santana da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.032.629-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 653.884.709-97, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo V, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Responsável pelo abastecimento da Frota Municipal, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 012/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 03/01/2017, a Srª. Gislaine Ribeiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.748.649-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 071.204.229-60, residente no Municipio de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo IV, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Responsável pelo Sistema de Protocolo do Municipio, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE IV.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

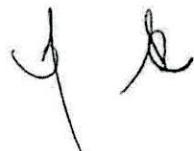
Edificio da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 013/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:



ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. João Alberto Fico, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.134.272-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 281.611.499-68, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Chefe da Limpeza Urbana Municipal, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO N° 015/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Lucas Marcondes Araújo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.401.474-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 074.664.909-64, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Assessor de Imprensa do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO N° 016/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Moacir Dias, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.531.809-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 474.268.459-15, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Chefe do Pátio de Máquinas do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO N° 017/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Rafael Bittencourt de Campos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.359.535-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 039.111.029-25, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Chefe do Departamento de Informática do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Tamarana, 04 de janeiro de 2017

Edição nº 78 - Ano XII - Semanal - Página 5

DECRETO Nº 018/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Donai Martins de Oliveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 144.271 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 468.477.409-06, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo I, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Chefe do Detran, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 019/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Antonio Manoel Gonçalves, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.548.821-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 365.539.219-20, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar de forma interina, os cargos de Secretário Municipal de Obras e Secretário Municipal de Fazenda, vinculado ao Gabinete do Prefeito, sem acréscimo aos seus vencimentos.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO Nº 020/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Ederson Gil de Mello, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 598.358.509-68, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo II, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Chefe do Posto de Identificação, Secretário da Junta de Serviço Militar e Chefe do Posto do Trabalhador, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO Nº 021/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Fernando Lisboa de Macedo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.414.754 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 142.663.908-23, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar de forma interina, o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, vinculado ao Gabinete do Prefeito, sem acréscimo aos seus vencimentos.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

Tamarana, 04 de janeiro de 2017

Edição 778 - Ano XII - Semanal - Página 6

DECRETO N° 022/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Claudemir Estevam de Carvalho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.230.094 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 330.812.049-68, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Assessor Executivo III, vinculado ao Gabinete do Prefeito, para exercer a função de Chefe do Departamento de Tesouraria, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito

PORTARIA N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servidor Carlos Henrique Pereira, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.122.758-1 e do CPF sob o nº 786.532.079-53, Agente Administrativo, matrícula 22310, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Diretor Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Kássia Mariane Amaral Longo, Agente Administrativo, matrícula 888161, para, a partir desta data, exercer a função de Responsável pela alimentação do Portal Transparência do Município, passando a receber os vencimentos correspondentes à FG III da Lei Municipal 661/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de janeiro de 2017.

Roberto Dias Siena
Prefeito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretário da Fazenda: Antônio Manoel Gonçalves

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000 - Telefone: (43) 3398-1976

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br

g *b*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76
MARINGÁ - PARANÁ

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração Pública
no ano letivo de 2017, confere o título de

Bacharel em Administração Pública

Christine Schneider

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida no dia 01 de agosto de 1985

R.G. n.º 8.698.110-6 - PR

e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 22 de março de 2018, outorga o
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 22 de março de 2018.

Prof. Dr. Mauro Inácio Braga
Reitor

Prof. Dr. William Antonio Borges
Coordenador do Curso

Prof. Dr. Rinaldo Augusto de Luca Gonçalves
Birar de Assuntos Acadêmicos

Christina Seidler
Biplomada



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Recredeuado pelo MInistério da Educação para ofertar cursos superiores a distância, pela Portaria Ministerial nº 621, de 22/02/2014, publicada no DOI, de 25/02/2014.

Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 10.052 de 06/02/2014, publicado no DOI, de 06/02/2014 e renovado pelo Decreto Estadual nº 7.398, de 18/07/2017, publicado no DOI, de 19/07/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Divisão de Registro de Diplomas

A P O S T I L A

A portadora do presente diploma concluiu o Curso de graduação em Administração Pública, Bacharelado, no Polo de Educação a Distância de Bela Vista do Paraisó, Estado do Paraná, desta Universidade.

Maringá, 22 de março de 2018.

Vilson Francisco Jacob

Chief da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

REITORIA - PRO-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Assuntos Acadêmicos

Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: 2679/2018

Livro: RG-203

Fls: 066

Processo: 2679/2018

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 22 de março de 2018.

Vilson Francisco Jacob

Chief da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a

Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006

Por delegação de competência, de acordo com a

Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006

86520



www.uem.br

Estado do Paraná Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N° 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



www.pr.gov.br

HISTÓRICO ESCOLAR

Número: 14042

Emissão: 22-03-2018 Folha: 1 de 3

Nome: CRISTINA SEIDLER
Identidade: 8.698.110-6

PR Data Nasc: 01-08-1985 Estado ou País: PR

Registro Acadêmico: 86520 - 2014

ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR

Estabelecimento e sede: C. E. PROF. MARIA CINTRA DE ALCANTARA-TAMARANA-PR Período: 2013
Processo Seletivo Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Classificação: 001 Pontuação: 212.5
Curso: ADMINISTRACAO PÚBLICA- EAD Observação: VERAO 2013 - 08 A 10/12/2013 DISCIPLINAS: ARTES, BIOLOGIA, FILOSOFIA,
FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LÍNGUA ESTRANGEIRA, LÍNGUA PORTUGUESA,
LITERATURA EM L. PORTUGUESA, REDACAO, MATEMATICA, QUÍMICA E SOCIOLOGIA.

INGRESSO E CONCLUSÃO

Forma de Ingresso: VESTIBULAR

Curso: ADMINISTRACAO PÚBLICA- EAD Conclusão do curso: 2017

Turno: INTEGRAL Período letivo ingresso: 2014
Colação de Grau: 22-03-2018

Ano=Período Letivo Disc=Código da Disciplina CH=Carga Horária Nota=Conceito ou Nota

DISCIPLINAS CURSADAS

Ano	Disc	Nome da Disciplina	CH	Nota	Observações
1 . SÉRIE					
2014	05423	INTRODUÇÃO A EDUCACAO A DISTÂNCIA	30,00	9,6	APROVADO
2014	05424	FILOSOFIA E ÉTICA	60,00	7,7	APROVADO
2014	05425	TEORIAS DA ADMINISTRACAO I	60,00	8,7	APROVADO
2014	05426	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	60,00	6,9	APROVADO
2014	05427	PSICOLOGIA	60,00	9,2	APROVADO
2014	05428	METOD. DO ESTUDO E DE PESQ. EM ADMIN.	60,00	7,5	APROVADO
2014	05429	SEMINARIO INTEGRADOR	30,00	9,2	APROVADO
2014	05430	CIÊNCIA POLÍTICA	60,00	9,3	APROVADO
2014	05431	TEORIAS DA ADMINISTRACAO II	60,00	7,0	APROVADO
2014	05432	MACROECONOMIA	60,00	7,6	APROVADO
2014	05433	CONTABILIDADE GERAL	60,00	6,5	APROVADO
2014	05434	MATEMATICA PARA ADMINISTRADORES	60,00	5,4	APROVADO
2014	05435	SEMINARIO TÉMATICO I	30,00	9,5	APROVADO
2014	05623	OPTATIVA	60,00	6,9	CURSOU-08589
2 . SÉRIE					
2015	05436	TEORIAS DA ADMINISTRACAO PÚBLICA	60,00	9,2	APROVADO
2015	05437	SOCIOLOGIA ORGANIZACIONAL	60,00	9,7	APROVADO
2015	05438	ECONOMIA BRASILEIRA	60,00	6,6	APROVADO
2015	05439	CONTABILIDADE PÚBLICA	60,00	8,9	APROVADO
2015	05440	INSTIT. DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	60,00	8,7	APROVADO
2015	05441	SEMINARIO TÉMATICO II	30,00	7,4	APROVADO
2015	05442	TEORIAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS	60,00	9,5	APROVADO
2015	05443	PROC.ADMINIST. E TOMADA DE DECISÃO	60,00	8,4	APROVADO
2015	05444	SIST. DE INF. E COMUN. P/O SETOR PUBL.	60,00	9,8	APROVADO
2015	05445	ESTATÍSTICA APLIC. A ADMINISTRACAO	60,00	8,0	APROVADO
2015	05446	DIREITO ADMINISTRATIVO	60,00	9,0	APROVADO
2015	05447	SEMINARIO TÉMATICO III	30,00	8,8	APROVADO



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Assuntos Acadêmicos
www.daa.uem.br

Maringá: Avenida Colombo, 5700 - Câmpus Universitário - Maringá - PR - CEP: 87.20-900
Cianorte: Rua Dom Pedro II, s/n - Cianorte - PR - CEP 87200-000
Cidade Gaúcha: Rodovia PR 482, K. 45 - Cidade Gaúcha - PR - CEP 87620-000
Diamante do Norte: Rodovia PR 182 - Usina Hidrelétrica de Rosana - Diamante do Norte - PR - CEP 87990-000
Golodrô: Avenida Peitor Zelino Vaz, s/n - Jardim Universitário - Golodrô - PR - CEP 87360-000
Ivaiporã: Praça Independência, 385 - Centro - Ivaiporã - PR - CEP 86970-000
Umuarama-CCA: Estrada da Pará, s/n - Bairro São Cristóvão - Umuarama - PR - CEP: 87507-190
Umuarama-CTC: Rodovia PR 489, 1400 - Sardá para Ximbô - Umuarama - PR - CEP 87506-210



Estado do Paraná

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N° 77.593 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



www.pr.gov.br

www.uem.br

HISTÓRICO ESCOLAR

Número: 14042

Emissão: 22-03-2018 Folha: 2 de 3

Nome: CRISTINA SEIDLER

Registro Acadêmico: 86520 - 2014

Ano=Período Letivo Disc=Código da Disciplina CH=Carga Horária Nota=Conceito ou Nota

DISCIPLINAS CURSADAS

CH Nota Observações

Ano	Disc	Nome da Disciplina	CH	Nota	Observações
3 . SERIE					
2016	05448	PLANEJ.E PROGR.NA ADMINISTR.PUBLICA	60,00	7,3	APROVADO
2016	05449	GESTAO DE PESSOAS NO SETOR PUBLICO	60,00	8,7	APROVADO
2017	05450	GESTAO DE OPERACOES E LOGISTICA I	60,00	8,0	APROVADO
2017	05451	MATEMAT.FINANC.E ANAL. DE INVESTIM.	60,00	9,0	APROVADO
2016	05452	LEGISLACAO TRIBUTARIA E COMERCIAL	60,00	8,2	APROVADO
2016	05453	SEMIN.TEMAT.I NA LINHA DE FORM.ESP.	30,00	9,7	APROVADO
2016	05454	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO I	75,00	9,7	APROVADO
2016	05455	ORÇAMENTO PUBLICO	60,00	6,9	APROVADO
2016	05456	ADMINISTRACAO ESTRATEGICA	60,00	7,0	APROVADO
2016	05457	GESTAO DE OPERACOES E LOGISTICA II	60,00	6,5	APROVADO
2017	05458	ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS	60,00	7,0	APROVADO
2017	05459	RESPONSABIL.SOCIAL E TERCEIRO SETOR	30,00	7,0	APROVADO
2016	05460	SEM.TEM.II NA LINHA DE FORM.ESPEC.	30,00	8,7	APROVADO
2016	05461	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO II	75,00	8,7	APROVADO
4 . SERIE					
2017	05462	AUDITORIA E CONTROLDADORIA	60,00	6,7	APROVADO
2017	05463	NEGOCIACAO E ARBITRAGEM	60,00	8,3	APROVADO
2017	05464	TECNOLOGIA E INOVACAO	60,00	7,3	APROVADO
2017	05465	MARKETING GOVERNAMENTAL	60,00	7,0	APROVADO
2017	05466	GESTAO DA REGULACAO	30,00	8,5	APROVADO
2017	05467	SEM.TEM.III NA LINHA DE FORM.ESPEC.	30,00	8,3	APROVADO
2017	05468	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO III	75,00	8,3	APROVADO
2017	05469	POLITICAS PUBLICAS E SOCIEDADE	60,00	6,7	APROVADO
2017	05470	GESTAO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	60,00	8,8	APROVADO
2017	05471	RELACOES INTERNACIONAIS	60,00	8,7	APROVADO
2017	05472	EMPREENDEDORISMO GOVERNAMENTAL	60,00	10,0	APROVADO
2017	05473	SEM.TEM.IV NA LINHA DE FORM.ESPEC.	30,00	9,3	APROVADO
2017	05474	TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO IV	75,00	9,3	APROVADO
TOTAL			2910		
ATIVIDADES ACADEMIC. COMPLEMENTARES				150,00	INTEGRALIZADA
DISCIPLINAS EQUIVALENTES CURSADAS/DISPENSADAS					
08589		INFORMATICA PARA ADMINISTRADORES		60,00	6,0 APROVADO

OBSERVACOES

CURSO RECONHECIDO PELO DECRETO ESTADUAL N° 10.052 DE 06/02/2014, PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/02/2014 E RENOVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 7.398, DE 18/07/2017, PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/07/2017

2014 ENADE-EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

SITUACAO: ESTUDANTE DISPENSADO DO ENADE, EM RAZAO DO CALENDARIO TRIENAL

2017 ENADE-EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES



www.uem.br

Estado do Paraná Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N° 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



www.pr.gov.br

HISTÓRICO ESCOLAR

Número: 14042

Emissão: 22-03-2018 Folha: 3 de 3

Nome: CRISTINA SEIDLER

Registro Acadêmico: 86520 - 2014

Ano=Período Letivo Disc=Código da Disciplina CH=Carga Horária Nota=Conceito ou Nota

DISCIPLINAS CURSADAS

CH Nota Observações

Ano Disc Nome da Disciplina

SITUAÇÃO: ESTUDANTE DISPENSADO DO ENADE, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL

OCORRENCIAS

2017 FORMADO (A)

Divisão de Admissão e
Controle Acadêmico

Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira
CHEFE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2012 do Curso de

GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

e a colação de grau em 27 de fevereiro de 2013, confere o título de

Licenciada em Pedagogia

a

CRISTINA SEIDLER,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 01 de agosto de 1985, RG 86981106/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a sinal de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 04 de março de 2013.

Prof. Dr. Cláudio Camasciali dos Santos
Pro-Rector de Graduação

Prof. Dr. Berenice Quintzani Jordão
Reitora em exercício
No 025993

CRISTINA SEIDLER

Curso de Graduação em PEDAGOGIA
LICENCIATURA PLENA, reconhecida pelo Decreto
Federal nº 52170 de 25/01/1968, publicado no DOU
de 29/01/1968 e renovada pelo Decreto Estadual nº
2173 de 26/07/2011, publicado no DOE de
26/07/2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma registrado sob nº 63654 Livro DIP-15 Folha
160 de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394, de
20/12/1996 e Ato Executivo nº 20199, de 20/06/1999
do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 11 de Março de 2013

Prof. Dr. Luisovka C. dos Santos
Pró-Reitor de Graduação



CERTIFICADO

Certificamos que

CRISTINA SEIDLER

NASCIDA A 01 DE AGOSTO DE 1985

NO ESTADO DO PARANÁ

R.G.: 86981106/PR

CONCLUIU O CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

EM 18 DE DEZEMBRO DE 2012

E OBTEVE O GRAU DE LICENCIADA EM PEDAGOGIA

aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, de acordo com os registros da Diretoria de Assuntos Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Graduação.

Londrina, 27 de fevereiro de 2013.

Maria Salete Podestá R. Lautenschlager

Chefe da Divisão de Diplomas
UEL/PROGRAD

Josefa Jirina da Silva Galdo
Diretora de Assuntos Acadêmicos
UEL/PROGRAD



SJ



HISTÓRICO ESCOLAR

DADOS PESSOAIS

Nome : CRISTINA SEIDLER
Nacionalidade : BRASILEIRA
Data de nascimento : 01/09/1985
Local de nascimento: PARANÁ
Documento de identidade: CARTEIRA IDENTIDADE
Nº: 86981106
Órgão Expedidor: SSP / PR

Data: 12/04/1999

PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR

Instituição : UEL/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data da realização: DEZ/2008
Nota da Redação : 598,1
Classificação : 4

CURSO DE GRADUAÇÃO

II - PEDAGOGIA - NOTURNO

Habilidades : LICENCIATURA
Permitimento: DECRETO FEDERAL Nº. 62170 DE 28/01/1968
PUBLICADO NO D.O.U. : 29/01/1968
Renovação : DECRETO ESTADUAL Nº. 2173 DE 26/07/2011
PUBLICADO NO D.O.E. : 26/07/2011

DISCIPLINAS CURSADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	ANO/SEM	MÉDIA	C.H.	RESULTADO
GEDU001	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO I	2009/0	9,5	68	APROVADO
GEDU002	EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	2009/0	9,0	68	APROVADO
GEDU003	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA A	2009/0	8,6	68	APROVADO
GEDU004	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO A	2009/0	9,4	68	APROVADO
GEDU005	TRABALHO PEDAGÓGICO NA GESTÃO ESCOLAR	2009/1	8,9	68	APROVADO
GEDU006	EDUCAÇÃO INSTITUCIONAL: TRABALHO PEDAGÓGICO IN SITTE	2009/1	9,4	68	APROVADO
GEDU007	EDUCAÇÃO SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO A	2009/1	10,0	68	APROVADO
GEDU008	EDUCAÇÃO POLÍTIVAS EDUCACIONAIS A	2009/2	9,5	68	APROVADO
GEDU009	EDUCAÇÃO INSTITUCIONAL: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2009/2	9,8	68	APROVADO
GEDU010	FILOSOFIA E EDUCAÇÃO I	2009/2	9,0	68	APROVADO
GEDU011	COORDENAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO ESCOLAR E NÃO-ESCOLAR	2010/0	9,7	136	APROVADO
GEDU012	EDUCAÇÃO PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO A	2010/0	10,0	136	APROVADO
GEDU013	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO II	2010/0	9,4	68	APROVADO
GEDU014	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II	2010/0	10,0	68	APROVADO
GEDU015	EDUCAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2010/0	10,0	68	APROVADO
GEDU016	EDUCAÇÃO PESQUISA EDUCACIONAL A	2010/0	9,5	68	APROVADO
GEDU017	EDUCAÇÃO DIDÁTICA: AVALIAÇÃO E ENSINO	2010/1	9,9	68	APROVADO
GEDU018	SEVERO! EVENTOS	2010/2	10,0	100	APROVADO
GEDU019	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2010/2	9,3	68	APROVADO
GEDU020	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO III	2011/0	9,3	68	APROVADO
GEDU021	GESTÃO ESCOLAR E CURRÍCULO	2011/0	9,1	68	APROVADO

S
d

Reconhecida pelo
Decreto Federal
nº 69324 de 07 de
outubro de 1971.



Universidade
ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome : CRISTINA SEIDLER
Matrícula : 200903300189

CÓDIGO	DISCIPLINA	ANO/SEM	MÉDIA	C.H.	RESULTADO
EDP071	SABERES E FAZERES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2011/0	9.4	136	APROVADO
EST610	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	2011/0	10.0	136	APROVADO
EST611	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM GESTÃO PEDAGÓGICA	2011/0	9.6	136	APROVADO
ETC0606	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	2011/0	10.0	68	APROVADO
EDC063	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM A	2011/1	9.0	68	APROVADO
EDT061	PRÁTICA EDUCATIVA COM CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	2011/1	9.5	68	APROVADO
EDU065	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO III	2011/1	9.5	68	APROVADO
EDU066	DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2011/2	10.0	68	APROVADO
EDU067	ALFABETIZAÇÃO A	2011/2	9.9	68	APROVADO
EDU068	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2011/2	9.1	68	APROVADO
EST612	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2012/0	9.5	136	APROVADO
ETC0607	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	2012/0	10.0	136	APROVADO
EDC0672	DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2012/1	9.5	68	APROVADO
EDU071	DIDÁTICA DA HISTÓRIA PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2012/1	9.9	68	APROVADO
EDU074	COMPENSAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO EM MIGRAÇÕES SOCIAIS	2012/1	9.9	68	APROVADO
EDU077	EDUCAÇÃO E TRABALHO	2012/2	9.7	68	APROVADO
EDC0675	DIDÁTICA DA MATEMÁTICA PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL A	2012/2	8.5	68	APROVADO
EST6176	DIDÁTICA DA GEOGRAFIA PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2012/2	9.7	68	APROVADO
EDU077	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2012/2	9.0	68	APROVADO
EDU078	SABERES E FAZERES DO PROFESSOR DIANTE DAS DIFÍCULDADES DE APRENDIZAGEM E LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS A	2012/2	9.3	68	APROVADO

3364

TOTAL DE CARGA HORÁRIA CUMPRIDA:

OBSERVAÇÃO:

DISPENSADO DO ENADE 2011, CONFORME ART. 35-A, § 1º E 2º DA PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12/12/2007.

DISPENSADO DO ENADE 2012, EM RAZÃO DO CALENDÁRIO TRIENAL.

CONforme RESOLUÇÃO CMPE/CA nº 137/2004 é OBJETIVO GERAL DO CURSO É FORMAR O PEDAGOGO PARA ATUAR EM: MAGISTÉRIO DAS MATERIAS PEDAGÓGICAS DO ENSINO MÉDIO, MAGISTÉRIO PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MAGISTÉRIO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E GESTÃO PEDAGÓGICA.

CONFERIU A PRÁTICA DE ENSINO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E GESTÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL, INCLUIDA NAS DISCIPLINAS EST610 COM 136 HORAS, EST611 COM 136 HORAS E EST612 COM 136 HORAS, TOTALIZANDO 408 HORAS, SOB FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO.

CONCLUSÃO DO CURSO: 16/12/2012.

Marcia Regina da Silva Fernandes
Setor de Informação de Dados Acadêmicos

Vera Lucia Zanetti
Chefe da D...

Helvécio G. da Cunha



ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583 DE 11/05/1976, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/1976



CERTIFICADO

concedido a Cristina Seidler por ter concluído em 29 de março de 2016 o curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, em nível de Especialização, com 510 horas, aprovado pelo Departamento de Administração desta Universidade, através da Resolução Nº 109/13, de 27/06/2013.

Maringá, 10 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Ronald Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos

Prof. Dr. Valdir Gomes
Coordenador

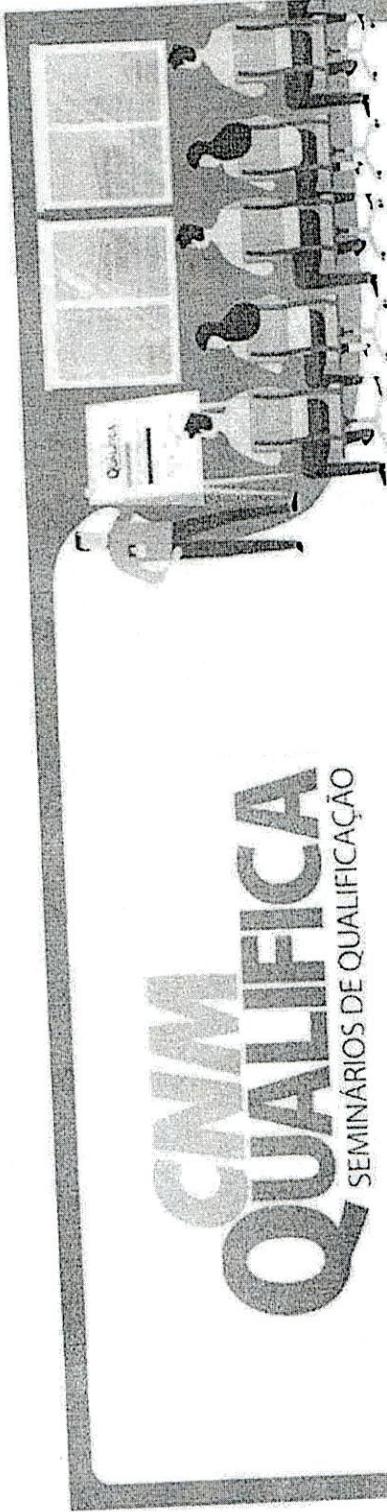


Disciplina(s):	HISTÓRICO	Teórica	Carga Horária Prática	Total	%Freq.	Nota	Situação Final
DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO Ministrantes(s): Antonio Giomos de Assumpção, Mestre em Economia Rural Jaime Graciano Trini, Doutor em Economia	30	0	30	100	7,05	Aprovado(a)	
ELABORAÇÃO E AVAIIAÇÃO DE PROJETOS Ministrante(s): Celia Baldin, Mestre em Administração	30	0	30	100	8,8	Aprovado(a)	
ESTADO, GOVERNO E MERCADO Ministrante(s): Gilberto Joaquim Fraga, Doutor em Ciências Nathália Henrique Medeiros, Doutor em Economia	30	0	30	100	9,6	Aprovado(a)	
GESTÃO DE REDES PÚBLICAS E COOPERAÇÃO Ministrante(s): Jaíure Apaúndu Pereira, Mestre em Administração	30	0	30	100	9,4	Aprovado(a)	
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA Ministrante(s): Ronel da Silva Leonel Junior, Mestre em Administração	30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)	
GESTÃO LOGÍSTICA Ministrante(s): Mário Novelli, Doutor em Administração e Empresas Sandra Mara Schiavarelli, Doutora em Engenharia de Produção	30	0	30	100	8,5	Aprovado(a)	
GESTÃO TRIBUTÁRIA Ministrante(s): Nilton Fucci, Mestre em Contabilidade e Controladoria	30	0	30	100	7,5	Aprovado(a)	
INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA Ministrante(s): Elpídio Serra, Doutor em Geografia	30	0	30	100	8,5	Aprovado(a)	
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA Ministrante(s): Maria Lúcia Furiani Costa, Doutora em Educação	30	0	30	100	9,7	Aprovado(a)	
METODOLOGIA DE ESTUDO E DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO Ministrante(s): Olga Maria Coletinho Pugnac, Doutora em Administração	30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)	
MONOGRAFIA Ministrante(s): Elisabete Camilo, Mestre em Administração	30	0	30	100	9,0	Aprovado(a)	
O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS Ministrante(s): Jairo Graciano Trini, Doutor em Economia	30	0	30	100	8,6	Aprovado(a)	
O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA Ministrante(s): Ivan Apolinário Ruiz, Doutor em Direito das Relações Sociais	30	0	30	100	8,9	Aprovado(a)	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL Ministrante(s): Osvaldo Gasparetto, Mestre em Administração	30	0	30	100	8,0	Aprovado(a)	
PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA Ministrante(s): José Santo Dal Ben Pires, Doutor em Engenharia de Produção	30	0	30	100	9,5	Aprovado(a)	
POLÍTICAS PÚBLICAS Ministrante(s): Fabiola Castelo de Souza Codovisi, Doutora em Arquitetura e Urbanismo	30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Ministrante(s): Paulo Marcelo Ferreira Pegina, Doutor em Administração de Empresas	30	0	30	100	10,0	Aprovado(a)	
Orientador(a): Elpídio Serra, Doutor em Geografia CURSO PROMOVIDO POR ESTA UNIVERSIDADE NO PÉRIODO DE 09 DE MAIO DE 2014 A 07 DE MAIO DE 2016. Trab. de Conc. de Curso: O PERFIL SOCIAL, CULTURAL E ECONÔMICO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DO PARANÁ: UM ESTUDO SOBRE O MUNICÍPIO DE TAMARANÁ A conclusão do curso pode ser antecipada pelo aluno mediante apresentação prévia do Trabalho de Conclusão de Curso junto à banca examinadora.	Karla Regina Biavaldi, Mestre em Engenharia Civil Carga Horária do Curso: 510 Total da Carga Horária Cursada: 510 Nota: 8,3 Data: 29/03/2016 Resultado: Aprovado(a)	572/2016-DAA Livro: RPGE-58 Folhas: 72 Data do Registro: 10/10/2016	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: De 7,0 a 10,0 = Aprovado De 0,0 a 6,9 = Reprovado Frequência Obrigatória Mínima: 75%				

Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução n.º 001/2007 da
Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Recredenada pelo Ministério da Educação para oferecer cursos na modalidade de
educação a distância, pela Portaria Ministerial nº 631, de 22/07/2014, publicada no
D.O.U. de 23/07/2014.

Matrícula, 10 de outubro de 2016



CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

CRISTINA SEIDLER

participou do **06/10 - CNM Qualifica EaD: Controle Interno - Realização de ações de controle interno,**
realizado nos dias **06/10, 07/10**, com carga horária de **6 horas**, em **Porto Alegre/RS.**
Brasília/DF, 23 de Março de 2021.



Paulo Ziulkoski
Presidente do IPZ

Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018/2021



PZ

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Certificado

Conferido à: **CRISTINA SEIDLER**

CPF: **051.674.969-26** Município/UF: **TAMARANA-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Evento: **Cascavel - Gestão de pessoas na visão do TCE**

Data/Período: **17 e 18 de maio de 2017 - Externo**

Local: **UNIOSTE Cascavel - Auditório Arnaldo Busato**

Carga Horária: **14 hora(s)**

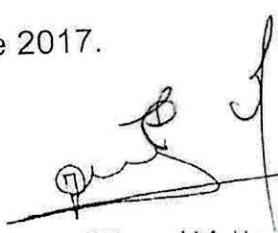
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A gestão de pessoal e a administração pública (notas introdutórias)
- Regimes jurídicos funcionais dos servidores públicos
- Regime previdenciário
- Organização funcional: quadros funcionais, cargos, empregos e funções (criação, transformação e extinção); formas de “provimento”(permanente, temporário, comissão); cessão de servidores
- Seleção de pessoal
- Acumulação
- Sistema remuneratório (fixação, alteração, teto, etc)
- Impactos da LRF na gestão de pessoal

Curitiba, 1º de Junho de 2017.



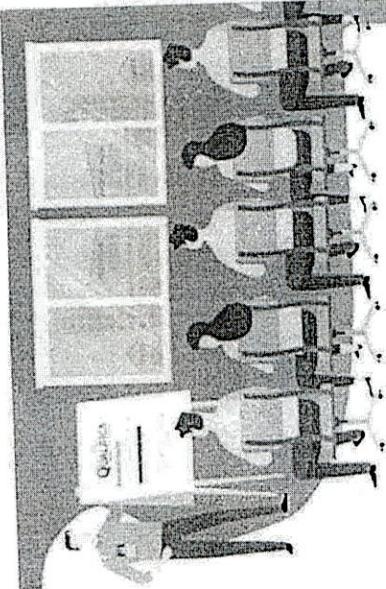
Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CNM QUALIFICA

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO



CERTIFICADO

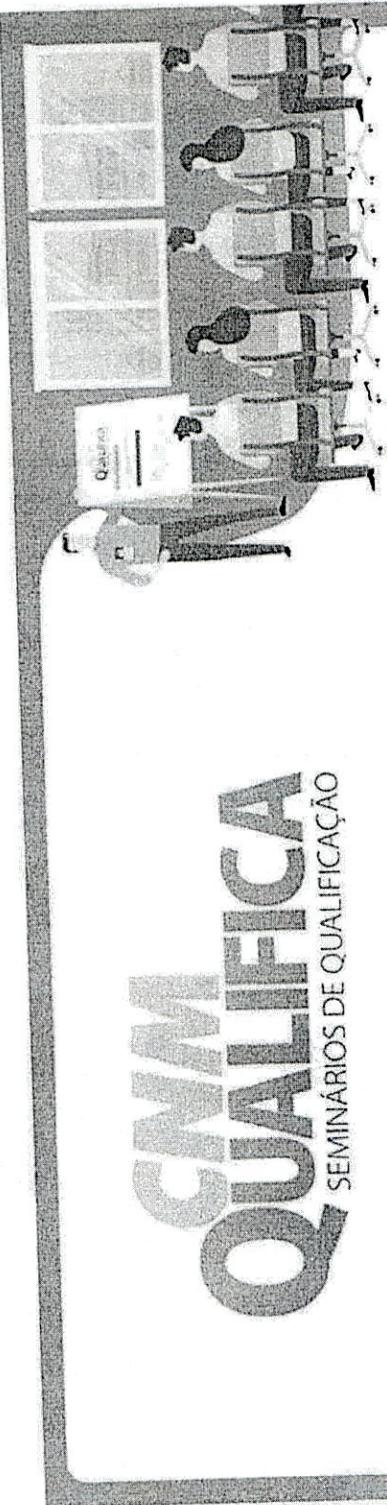
A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Zulkoski, certificam que

CRISTINA SEIDLER

participou do **20/10 - CNM Qualifica EaD: Rotina de Compras nos municípios**,
realizado nos dias 20/10, 21/10, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.
Brasília/DF, 23 de Março de 2021.

Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021
Presidente do IPZ





CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Zulkoski, certificam que

CRISTINA SEIDLER

participou do **06/10 - CNM Qualifica EAD: O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil na execução das políticas públicas (Lei nº 13.019/2014) - Atualização do tema em tempos de COVID-19.** realizado nos dias 06/10, 07/10, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.

Brasília/DF, 23 de Março de 2021.



Presidente do IPZ

Paulo Zulkoski

Presidente da CNM 2018-2021

Glademir Aroldi

Presidente da CNM 2018-2021

Certificado

Conferido à: **CRISTINA SEIDLER**

CPF: **051.674.969-26** Município/UF: **TAMARANA-PR**

Entidade: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Evento: **Curitiba - Prestação de Contas Anuais**

Data/Período: **17 de Março de 2017 - Externo**

Local: **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRC**

Carga Horária: **8 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Escopo – prestação de contas anual de 2016

Gestão fiscal – PCA

Certidão liberatória

Certidão de operação de crédito

Alertas

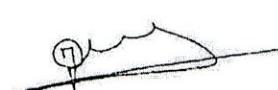
Elaboração de relatórios – PCA

Procedimentos contábeis patrimoniais (SINCOFI)

Curitiba, 1º de Junho de 2017.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **CRISTINA SEIDLER**

CPF: **051.674.969-26** Município/UF: **TAMARANA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**

Evento: **ELABORAÇÃO TERMOS REFERÊNCIA**

Data/Período: **25 DE JANEIRO DE 2018**

Local: **EGP ONLINE**

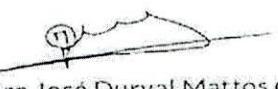
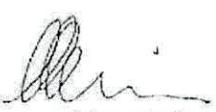
Município/UF: **CURITBA-PR**

Carga Horária: **4 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Atos da Fase Preparatória da Licitação**
- 2. Procedimentos para Abertura do Processo Licitatório**
- 3. O Planejamento e a Importância da Adequada Definição da Necessidade**
- 4. Requisição**
- 5. Termo de Referência**
- 6. Irregularidades mais comuns em Termo de Referência**

Curitiba, 31 de Janeiro de 2018



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública

Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com Instituto Paulo Ziulkoski, certificam que

CRISTINA SEIDLER

participou do 23/09 - CNM Qualifica EaD: Encerramento dos Mandatos em tempos de COVID-19, realizado nos dias 23/09, 24/09, com carga horária de 6 horas, em Porto Alegre/RS.
Brasília/DF, 23 de Março de 2021.


Paulo Ziulkoski
Presidente do IPZ




Glademir Aroldi
Presidente da CNM 2018-2021





**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO:

**FORMAÇÃO, TITULAÇÃO, CERTIFICAÇÃO DA RESPONSÁVEL
PELO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2021**

MARIA ROSE SOARES

PCA 2020



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 535.503.079-34

Nome: MARIA ROSE SOARES

Data de Nascimento: 14/08/1969

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:54:28 do dia 24/03/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 7C81.653D.7124.79A0



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.379.901-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2018

NOME: MARIA ROSE SOARES

FILIAÇÃO: ANTONIO SOARES
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SOARES

NATURALIDADE: S.JERONIMO SERRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=S.JERONIMO SERRA/PR, DA SEDE
C.NASC=15763, LIVRO=25A, FOLHA=242

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/82

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
ESTADO DA PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: MARIA ROSE SOARES

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4379901-0 SESP PR

CPF: 535.503.079-34 DATA NASCIMENTO: 14/08/1969

FILIAÇÃO: ANTONIO SOARES
MARIA DE LIMA SOARES

PROFISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03338481680 VALIDEZ: 18/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 01/12/1997

OBSERVAÇÕES:

Maria Rose Soares

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: TAMARANA, PR DATA EMISSÃO: 18/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
08337111626
PR914520735

PROIBIDO PLASTIFICAR
1686618414

PARANÁ

J. B. S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:
MARIA ROSE SOARES

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:

085977 01 55 1969 1 00025 242 0015763 29

Dia 14	Mês 08	Ano 1969
-----------	-----------	-------------

Data do nascimento por extenso
quinta-feira, quatorze de agosto de mil novecentos e sessenta e nove

Hora 06:00:00	Naturalidade SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR ***
------------------	--

Município do registro e unidade de federação SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR ***	Local, Município de nascimento e UF Em domicílio, SÃO JERÔNIMO DA SERRA-PR ***	Sexo FEMININO
--	---	------------------

Filiação
ANTONIO SOARES
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA SOARES ***

Avós
SILVINO SOARES e SATURNINA JOAQUINA DE FARIA
INDALECIO FERNANDES DE LIMA e GERTRUDES GODOI DE LIMA ***

Gêmeo NÃO	Nome do(s) gêmeo(s) NÃO HÁ ***
--------------	-----------------------------------

Data do registro por extenso
quinta-feira, quatorze de agosto de mil novecentos e sessenta e nove

Número da D.N.V.

Observações / Averbações
A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.
Custas: Certidão: R\$ 33,77 (VRC 175,00). Buscas: 2,09 (VRC 10,00). Selo R\$ 2,34. ISSQN: R\$ 1,90. Fadep: 1,90.

Anotações de Cadastro
SEM INFORMAÇÃO. ***

Nome do Ofício
REGISTRO CIVIL E REGISTRO DE TÍTULOS E

Oficial Registrador
CLARINDO ESTEVÃO APARECIDO MORGADO

Município e Comarca / UF
SAO JERONIMO DA SERRA - Estado do Paraná

Endereço
RUA PREFEITO RAUL PROENÇA, N° 729

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

SAO JERONIMO DA SERRA, 29 de agosto de 2018

JEISSIANE VALIM MORGADO
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



Centro Universitário Filadélfia
Estado do Paraná

O Reitor do Centro Universitário Filadélfia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 03 de dezembro de 2005 do Curso de Graduação em
Ciências Contábeis e a colação de grau em 07 de dezembro de 2005, confere o título de
Bacharel em Ciências Contábeis a

Maria Rose Soares,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 14 de agosto de 1969, RG 4.379.901.0 - PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 21 de agosto de 2007.

Prof. José Gonçalves Vicente
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Dr. Hécazir Ferreira
Reitor

Maria Rose Soares
Diplomada

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONCELETO PELA PORTARIA N° 1.931
DE 16.07.2003 D.O.U 17.07.2003.

卷之三

Centro Universitário Fagello

Diploma registrado sob o n° 0650

020-04 Form 030

Londres, 17 de setembro de 2007

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DC
ESTADO DO PARANÁ

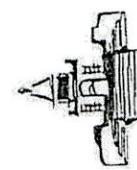
Inscrição SPB n.º 21-001.550.1

Londrina 1.1.1935 235.2

BIBLIOS

~~Assistente Regional~~

Por subdelegação de competência nos termos da Portaria n.º 4696, do Presidente do CRC-PR.



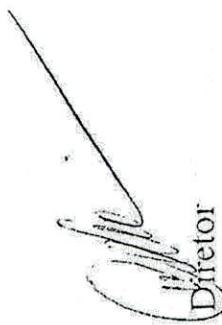
UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES



CERTIFICO

A Universidade Cândido Mendes certifica que Maria Rose Soares, nascida em 14 de agosto de 1969, de nacionalidade Brasileira, natural de São Jerônimo da Serra - Paraná, documento de identidade nº 4.379.901-0, expedida por SSP/PR em 12 de novembro de 1992, concluiu com aproveitamento em 6 de abril de 2018 o curso de pós-graduação *Lato Sensu* especialização **Controle Interno no Setor Público Municipal** na área de Controle Interno, com 450 horas, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018



Director



Coordenador

Histórico Escolar

Curso de pós-graduação *Lato Sensu* especialização(*) Controle Interno no Setor Público Municipal.

Área de conhecimento: Controle Interno

Nome: Maria Rose Soares

Graduação: Ciências Contábeis - 2005 - Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL

Período: de 25/01/2017 a 06/04/2018. Local: Rua da Assembleia, 10/814, Rio de Janeiro - RJ

Carga Horária: 450 horas.

Título do TCC: O CONTROLE INTERNO E A AVALIAÇÃO DE RISCO

Nota do TCC: 7,0 Aprovado.

Disciplinas	Carga Horária	Professor (a)	Título	Nota	Frequência (%)
Noções de Gestão de Pública	100 h	Jonias de Oliveira e Silva	Esp.	10,0 AP	100
Processos Gerenciais da Gestão Pública	95 h	Adriane Cristina Ribas Setti	Dra.	9,5 AP	100
Controle Interno no Setor Público Municipal	135 h	Milton Mendes Botelho	Esp.	9,5 AP	100
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	30 h	Marcelo Quentin	Esp.	9,0 AP	100
COMPLEMENTO DE ATIVIDADES ACADÉMICAS	90 h				

Intervalo de notas de 0,0 a 10,0 (Aprovação, mínimo de nota 6,0. AP = Aprovado)

(*) Em total conformidade com a Resolução CNE/CES N° 01, de 8 de junho de 2007.

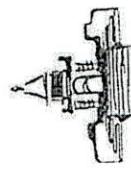
Universidade Candido Mendes - UCAM, decreto de credenciamento S/Nº, de 24/11/1997 - DOU, N° 228 - Seção 1 Pág. 27484 de 25/11/1997.
Assinatura:

Certificado Registrado na CAR Rua da Assembleia, 10/814, Rio de Janeiro - RJ
de acordo com a Resolução CNE/CES N° 01 de 08 de junho de 2007.
Registro no. 115
Rio de Janeiro-RJ, 21/05/2018

THIAGO TORRES ROCHA DE CASTRO
Coordenação de Admissão
e Registro

Prof. Dr. PABLO AZEVEDO
Coordenador Acadêmico
Dirator
Prof. Dr. BELUCE BELLUCCI
Dirator

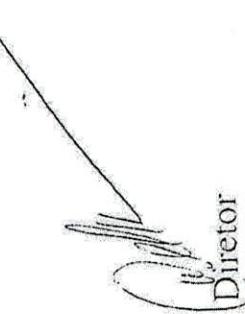
**UNIVERSIDADE
CANDIDO MENDES**



CERTIFICADO

A Universidade Cândido Mendes certifica que **Maria Rose Soares**, nascida em 14 de agosto de 1969, de nacionalidade Brasileira, natural de São Jerônimo da Serra - Paraná, documento de identidade nº 4.379.901-0, expedida por SSP/PR em 12 de novembro de 1992, concluiu com aproveitamento em 6 de abril de 2018 o curso de pós-graduação *Lato Sensu* especialização **Auditoria Governamental nos Municípios** na área de Controle Interno, com 450 horas, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018


M. R. M.
Coordenador
Diretor

Histórico Escolar

Curso de pós-graduação *Lato Sensu* especialização(*) Auditoria Governamental nos Municípios.

Área de conhecimento: Controle Interno

Nome: Maria Rose Soares

Graduação: Ciências Contábeis - 2005 - Centro Universitário Filadélfia - UNIFIL

Período: de 30/11/2016 a 06/04/2018.

Local: Rua da Assembléia, 10/814, Rio de Janeiro - RJ

Carga Horária: 450 horas.

Carga Horária: 450 horas.

Título do TCC: Auditoria Interna e Controle Interno: Interdependência

Nota do TCC: 8,0 Aprovado.

Disciplinas	Carga Horária	Professor (a)	Título	Nota	Frequência (%)
Processos Gerenciais da Gestão Pública	95 h	Adriane Cristina Ribas Setti	Dra.	9,5 AP	100
Auditoria Governamental nos Municípios	135 h	Valdir Miranda Pinto	Mc.	9,5 AP	100
Responsabilizações por atos, omissões e ações administrativas	30 h	Marcelo Quentin	Esp.	10,0 AP	100
Noções de Gestão de Pública	100 h	Janete Probst Munhoz	Ma.	9,5 AP	100
90 h					

COMPLEMENTO DE ATIVIDADES ACADÉMICAS

Intervalo de notas de 0,0 a 10,0 (Aprovação, mínimo de nota 6,0 AP = Aprovado)

(*) Em total conformidade com a Resolução CNE/CES N° 01, de 8 de junho de 2007.

Universidade Cândido Mendes - UCAM, decreto de credenciamento S/Nº: de 24.11.1997 DOU, N° 228 Seção 1 Pág. 27484 de 25/11/1997.
THAGO TORRES ROCHA DE CASTRO
Coordenador de Administração
e Registro

Prof. Dr. BELUCE BELLUCCI
Diretor

Prof. Dr. PABLO AZEVEDO
Coordenador Acadêmico

Certificado Registrado na CAR Rua da Assembleia, 10/814, Rio de Janeiro - RJ
de acordo com a Resolução CNE/CES N° 01 de 08 de junho de 2007.
Registro no. 109
Rio de Janeiro-RJ, 21/05/2018



Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que MARIA ROSE SOARES, CPF 535.503.079-34, participou com aproveitamento do CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: NÍVEL INTERMEDIÁRIO , ministrado na modalidade a distância, de 10/11 a 12/12/2014, com 40 horas-aula.

Conteúdo Programático

Panorama Geral do Contrato Administrativo; Regimes de Execução dos Contratos Administrativos; Formalização dos Contratos Administrativos; Alterações no Contrato Administrativo; A fiscalização e o gerenciamento do Contrato; Aplicação de sanções administrativas por descumprimento do contrato; Inexecução parcial do contrato; Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro; Contratos de Prestação de Serviços contínuos; O não pagamento do salário dos terceirizados e a Súmula 331/TST

Brasília, 05 de janeiro de 2015.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

CERTIFICADO

Conteúdo

Ambientação em EAD
Ética no Serviço Público
Noções Gerais sobre Gestão
Orçamentária
Noções Gerais de Transparência da
Gestão Pública e Controle
Governamental
Introdução ao PNMF

Certificamos que MARIA ROSE SOARES foi aprovado no curso Gestão
Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios -
Introdução, pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no
período de 16/09/2009 a 20/12/2009, com carga horária total de 52 horas.

Brasília, 08 de Janeiro de 2010.

Nota Final 97,00 %

Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal
Presidente

Wanda Jorge Rego Soárez
Assessoria de Assuntos Fazendários

Assessoria de Assuntos Fazendários



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

CERTIFICADO

Certificamos que MARIA ROSE SOARES foi aprovado no curso Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios - Transparência da Gestão Pública e Controle Governamental (2), pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, realizado no período de 16/09/2009 a 25/09/2009, com carga horária total de 40 horas.

Brasília, 27 de Outubro de 2009

Nota Final 100,00 %
Certificado registrado na Escola Virtual
ESAF sob código 01eZDDC6Zt em
27/10/2009 às 11:14 horas

Eva Rocha de Azevedo Torelhas
Gere no do Educação o Distancio - Esaf

Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor-Geral da Esaf



CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA ROSE SOARES**

Participou da ação de extensão universitária - modalidade **CURSO À DISTÂNCIA**,

**CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA
GESTORES E TÉCNICOS DE SAÚDE DO SUS**

Promoção: Departamento de Ciências Administrativas/Escola de Administração

Coordenada por **MARIA CECI ARAUJO MISOCZKY**

Como:

• Participante

- no/a) Execução da 2ª Edição, no período de 01/06/2009 a 20/08/2009 com carga horária total de 75h e carga horária frequentada de 75h com conceito A e frequência de 100%.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2010

ANGELO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Vice-Pró Reitor de Extensão

MARIA CECI ARAUJO MISOCZKY
Coordenadora

Registro nº 002/0308/277 1ª Via



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00001723
Nome: MARIA ROSE SOARES CPF: 535.503.079-34
CRC/UF n.º PR-051560/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.06.2021
Finalidade: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 535.503.079-34 Controle : 5903.1238.5317.9396



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Contas Julgadas Irregulares

CPF: 535.503.079-34

Nome: MARIA ROSE SOARES

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná certifica, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade de **MARIA ROSE SOARES**, CPF nº 535.503.079-34, relativas ao período dos últimos 8 (oito) anos.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada com base nos cadastros do Sistema de Registro de Irregularidades do TCE/PR, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida em 24/03/2021, com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestradas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 466248962

Certidão emitida nos termos da Portaria nº 802, de 30/10/2012.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO:

**DECRETOS, PARECERES, E COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE
SAÚDE E DO FUNDEB**

PCA 2020



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de maio de 2020

Edição 1.412 - Ano XV - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Unidade Central de Controle Interno

PORTRARIA N° 083/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, cumulativamente e sem qualquer vantagem adicional, auxiliarem o Controle Interno na operacionalização de seu trabalho:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Setor
40557	Ana Paula Amorim Fico	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde
40180	Andréia Aparecida da Rocha Gonçalves	Professora	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
22310	Carlos Henrique Pereira	Agente Administrativo	Secretaria de Administração (RH e Folha de Pagamento)
40522	Dione Cordeiro da Silva	Agente Administrativo	Secretaria de Administração (Licitações e Contratos)
28521	Ivo Aparecido Bonin	Auxiliar Administrativo	Secretaria de Assistência Social
40251	José Aparecido da Silva	Agente Administrativo	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
40679	Maurício da Silva	Técnico Agropecuário	Secretaria de Agricultura
8880098	Sávio Araújo de Lemos Silva	Procurador Jurídico	Procuradoria Geral
40302	Saulo Ribeiro Rodrigues	Contador	Secretaria de Fazenda
23100	Valdinéia Francisco Alves	Técnico Administrativo	Secretaria de Obras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 18 de maio de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944
Página 1 de 1



ANEXOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
022/2020
PROCESSO Nº 055/2020**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2020, Processo nº 055/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital São Francisco e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, com entregas de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 19/05/2020, até às 08:30 horas do dia 25/05/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÁS 09:00 horas do dia 25/05/2020.

Local: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 18 de Maio de 2020.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA

EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretaria de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO N° 139/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Designa representantes para comporem o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº469/07.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, como segue:

- I) Representantes do Poder Executivo Municipal:
TITULAR: Carlos Henrique Pereira CPF: 786.532.079-93
SUPLENTE: Valdecir Amador Almeron CPF: 028.850.099-77
- II) Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria de Educação):
TITULAR: Maisa Cristina Yshigue Nakata CPF: 169.502.368-40
SUPLENTE: Andreia Aparecida da Rocha Gonçalves CPF: 908.635.189-15
- III) Representantes dos Professores da educação Básica Pública:
TITULAR: Rafael Nascimento da Silva CPF: 068.513.909-30
SUPLENTE: Sandra Alves de Melo CPF: 031.990.329-07
- IV) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: João Nelson Monteiro CPF: 993.690.609-87
SUPLENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz CPF: 027.635.229-71
- V) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
TITULAR: Dianne Maruse Sega Marcondes CPF: 021.881.509-37
Suplente: Eva Ramiro CPF: 014.338.419-83
- VI) Dois representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:
TITULAR: Fernando Alves do Nascimento CPF: 069.242.329-06



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

SUPLENTE: Ana Paula Gaia Nascimento CPF: 078.927.299-76

TITULAR: Anderson Fernandes da Silva CPF: 861.986.299-53

SUPLENTE: Viviane dos Santos de Oliveira CPF: 083.032.029-60

VII) Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública (Educação de Jovens e Adultos - EJA):

TITULAR: Solange Aparecida da Silva CPF: 062.971.419-32

SUPLENTE: Maria Rozilda Roberto CPF: 033.389.199-64

VIII) Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública (Estudantes Secundaristas):

TITULAR: Giovanna Navarro Emerenciano CPF: 143.575.309-70

SUPLENTE: Rosana Pires Pascoalino CPF: 123.431.249-22

IX) Representante do Conselho Municipal de Educação de Tamarana – CMET:

TITULAR: Patricia Aparecida Tonza Fernandes da Silva CPF: 007.504.069-76

SUPLENTE: Izabel Cristina Jacob Ramos CPF: 993.624.149-53

X) Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Valdineia Ferreira dos Santos Pinheiro CPF: 066.312.609-65

SUPLENTE: Marcos Alves de Melo CPF: 028.552.509-35

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 136/2018 de 10 de Agosto de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.

Tamarana, 05 de Outubro de 2020.

Roberto Dias Siena

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO N° 136/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

SÚMULA: Designa representantes para comporem o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº469/07,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, como segue:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Angela Maria da Silva	CPF: 293.980.438-90
SUPLENTE: Saulo Ribeiro Rodrigues	CPF: 623.960.309-06

II) Representantes do Poder Executivo Municipal (Secretaria de Educação):

TITULAR: Sueli Tereza de Medeiros Souza	CPF: 030.237.789-14
SUPLENTE: Rosangela Eiko Matushita Morokawa	CPF: 772.831.559-53

III) Representantes dos Professores da educação Básica Pública:

TITULAR: Rafael Nascimento da Silva	CPF: 068.513.909-30
SUPLENTE: Rosineia de Moraes Baeza	CPF: 004.871.879-38

IV) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

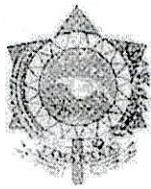
TITULAR: Tifani Basbasque Vieira	CPF: 053.848.629-55
SUPLENTE: Vilma Gonçalves Ferreira Chanan	CPF: 024.972.659-92

V) Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

TITULAR: Viviane Renata Siqueira	CPF: 036.459.749-62
Suplente: Luciana Costa dos Santos	CPF: 027.910.669-69

VI) Dois representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

TITULAR: Emerson André da Silva	CPF: 025.332.809-84
---------------------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

SUPLENTE: Janaina Cristina Meira CPF: 050.812.729-73

TITULAR: Aline Fioregille Basso CPF: 060.955.459-00

SUPLENTE: Milena Alves Corrente CPF: 027.145.889-56

VII) Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública (Educação de Jovens e Adultos - EJA):

TITULAR: Nilza da Luz dos Santos Fabricio Silva CPF: 038.271.039-83

SUPLENTE: Cleonice Maria Leite da Silva Paula CPF: 055.492.759-45

VIII) Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública (Estudantes Secundaristas):

TITULAR: Carlos Eduardo soares Ramos CPF: 105.130.829-13

SUPLENTE: Jolivelton Vanryg Mendes CPF: 106.623.569-42

IX) Representante do Conselho Municipal de Educação de Tamarana – CMET.

TITULAR: Luzia Alves Machado Melo CPF: 031.079.929-50

SUPLENTE: Adelaine de Fátima Ramos CPF: 751.793.509-72

X) Representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues CPF: 044.553.749-30

SUPLENTE: Erica Zely Goes Maciel CPF: 023.781.709-80

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 116/2016 de 22 de Junho de 2016.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.

Tamarana, 10 de Agosto de 2018.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 044/2019 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa os representantes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA para o quadriênio 2019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Tamarana par o quadriênio 2019/2022:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Leandro Feronato

Suplente: Dalva Aparecida Siena

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Natana Noemia Bravo Ferreira Silva

Suplente: Emiko Olinda Goto

III – DOS USUÁRIOS

Titular: Maria Elizabete da Silva Prado

Suplente: João Botelho Perez

Titular: Valdomiro Lourenço dos Santos

Suplente: Sebastiana Benedita Rodrigues

Titular: Thiago Fernando Ferreira Gomes

Suplente: Cirene Rodrigues Porto Lemos



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Titular: Luzinete Alves de Oliveira Pirai
Suplente: Gemerias Kanhag Campolim

IV – DOS TRABALHADORES

Titular: Neila Cristina Claro
Suplente: Isis de Castro Valdrighi

Titular: Flavio Rodrigues de Oliveira
Suplente: Katia Aparecida da Silva

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

Roberto Dias Siena

PREFEITO



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de fevereiro de 2019

Edição 1.172 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO N° 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa os representantes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA para o quadriênio 2019/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Tamarana para o quadriênio 2019/2022:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: Leandro Feronato
Suplente: Dalva Aparecida Siena

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Titular: Natana Noemia Bravo Ferreira Silva
Suplente: Emiko Olinda Goto

III – DOS USUÁRIOS

Titular: Maria Elizabete da Silva Prado
Suplente: João Botelho Perez

Titular: Valdomiro Lourenço dos Santos
Suplente: Sebastiana Benedita Rodrigues

Titular: Thiago Fernando Ferreira Gomes
Suplente: Cirene Rodrigues Porto Lemos

Titular: Luzinete Alves de Oliveira Pirai
Suplente: Gemerias Kanhang Campolim

IV – DOS TRABALHADORES

Titular: Neila Cristina Claro
Suplente: Isis de Castro Valdrighi

Titular: Flávio Rôdrigues de Oliveira
Suplente: Katia Aparecida da Silva

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Tamarana, aos 27 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA N° 046 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alberto Estevan de Gomes Netto, matrícula 88191, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.238.504/PR e do CPF 363.190.239-53, - (0.5) – meia diária - no montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à Cidade de Maringá - PR, para retirar Carnes de IPTU/2019. Devido a urgência do prazo de entrega pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no dia 06/03/2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 28 de fevereiro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena

Secretaria de Fazenda: Bruna Silva Miranda

Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)

Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro

CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946

Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial